



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02191 de 27 de JULHO de 2026

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Operações de Crédito no valor de R\$ 669.973,68 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1474 de 27 de JULHO de 2026.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 669.973,68 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0325	02.00.00 - Executivo 02.10.00 - Secretaria Municipal De Relações Governamentais 02.10.01 - Departamento De Meio Ambiente 18 - Gestão Ambiental 541 - Preservação E Conservação Ambiental 0615 - Proteção E Preservação De Ecossistemas 3.072 - Aquisição De Veiculo Caminhão Coletor E Compactador Para Os Serviços De Coleta Seletiva Do Lixo Urbano E Rural; 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.754.00 - Recursos De Operações De Crédito Valor: 669.973,68 (Seiscentos E Sessenta E Nove Mil Novecentos E Setenta E Três Reais E Sessenta E Oito Centavos)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 27 DE JULHO DE 2026.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL